



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 898 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ QDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDONCEUP
☐ CDESCMAT

Em, 18/3/2011

pl. Itamar Vinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito
Federal, a construção de Creches no Varjão –
RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches
no Varjão – RA XXIII.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 898 /2011

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade
afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem
trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado,
as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm
condições de pagar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o
qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está
demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre
zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 898 /2011

Folha Nº 01 RITA